



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1701

07 de Novembro de 2024

PG. 1/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS/ PROPOSTAS DO EDITAL Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – DEMAIS ÀREAS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC – PNAB - LEI Nº 14.399/2022.

Aos (07) sete dias de novembro de 2024, às 10:00 hs, na Sala de Reuniões do CIEN (Centro Interdisciplinar de Educação de Nantes) do Departamento Municipal de Educação de Nantes-SP, reuniu-se o Comitê Gestor para Acompanhamento e Fiscalização da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), sob a Presidência da Sra. Aumeri Rodrigues da Silva, para julgamento dos projetos/ propostas culturais a serem realizadas durante o período de 30 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025, e não havendo nenhuma outra matéria, passou-se para análise e julgamento das propostas, onde verificou-se que os proponentes do edital, 001/2024, Categoria **CAPOEIRA** que foram classificados para realizarem as ações culturais por meio da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), apresentando todos os documentos solicitados, foram:

EDITAL	CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PROPONENTE	VALOR
001/2024	CAPOEIRA	01	OSMAR FRAGA SOBRINHO	R\$1.400,00

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Grupo Gestor para Acompanhamento e Fiscalização, da Lei Aldir Blanc II (PNAB) Lei nº 14.399/2022 que estavam presentes para surtir seus efeitos legais, conforme parecer e avaliação em anexo.

AUMERI RODRIGUES DA SILVA
CPF: XXX.288.918-XX

MARCOS DOS SANTOS SILVA
CPF: XXX.434.558-XX

ALINE FERNANDA DE JESUS SOUZA
CPF: XXX.760.698-XX

SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO
CPF: XXX.059.018-XX

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR
CPF: XXX.248.698-XX



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5T2s7w neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1701

07 de Novembro de 2024

PG. 2/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmm@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Edital nº 001/2024 – Demais Áreas Culturais

Parecer nº 003/2024

Os projetos elencados abaixo foram recomendado para avaliação da Comissão

CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
CAPOEIRA	"CAPOEIRA É SAUDE"	OSMAR FRAGA SOBRINHO

1. O projeto cultural destacado a cima acontecerá no município de Nantes-SP. No dia 15/02/2025 onde o município irá interagir com a arte africana da "Capoeira" a partir de atividades culturais descentralizadas por diversos locais como: "Rodas de Capoeira com Idoso". O objetivo principal do evento é sobretudo a difundir a POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC, possibilitando aos fazedores de cultura integração, intercambio de experiências profissionais, capacitação e formação de parcerias, exposição e divulgação de trabalhos. Ao público expectador principalmente com a implementação das ações afirmativas o encontro com as mais variadas manifestações culturais do nosso país, como a Capoeira, através de Rodas de Capoeira com Idosos. Uma das características estratégicas do evento é direcionar as ações da Lei Aldir Blanc II as "Ações Afirmativas". A criação do projeto foi articulada por meio da Lei Aldir Blanc II nº 14.399/2022, maior repasse de recursos para o setor cultural, maior acontecimento do calendário cultural do nosso Município. Assim o Depto. de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo por meio do edital 001/2024 – Demais Áreas Culturais, percebendo a necessidade de ampliar os espaços para poder contemplar a participação de uma quantidade maior de fazedores de cultura, abrindo espaço, inclusive, para os que estão em início de carreira ou até mesmo os que querem começar tenham esta oportunidade. Na integração das ações estarão presente capoeiristas do município de Nantes/SP.

Em seus objetivos, o projeto em tela apresenta as seguinte atividade:

- Fomentar a economia criativa da comunidade local;
- Melhorar na qualidade de vida dos idosos de Nantes/SP;

Nas análises técnicas dos projetos culturais o "Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc II" não identificou inconsistências. Sendo assim, os projetos culturais foram habilitado para avaliação.

É o relatório.

2. O projeto em tela traz para seu respectivo segmentos cultural, sensível e adequada manifestação cultural, adotando modelo descentralizado para o desenvolvimento das metas dos projetos gerando reconhecimento do fazer cultural que extrapola os conteúdos acadêmicos, permitindo aos fazedores de cultura local exercerem o seu papel cultural. Para este "Comitê Gestor", fica claro que os eixos estruturantes da Política Nacional Aldir Blanc, que busca a garantia do direito cidadão à cultura, reconhecimento simbólico, principalmente pela expectativa que o projeto gera pelo compromisso assumido com a cultura local, promoção dos propósitos alinhados ao modelo de economia criativa, propondo, dentro de suas ações e metas a produção de campo fértil, estímulo e incremento a processos que profissionalizam o setor que, assim, cria condições e oportunidades de geração de trabalho renda, promovendo a realização do tema da transversalidade, articulando com os meios de contribuição para a difusão e produção de conteúdo na vida dos idosos do Município de Nantes/SP.
3. Em conclusão, o projeto elencado a cima, é recomendado para aprovação, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos financeiros da Lei Aldir Blanc II (PNAB) Lei nº 14.399/2022 disponibilizados para esta categoria.

Nantes, 07 de novembro de 2024.

Aumeri Rodrigues da Silva

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5T2s7w neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1701

07 de Novembro de 2024

PG. 3/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Avaliação de Projeto: "CAPOEIRA É SAÚDE"

Categoria Cultural: Capoeira

Segmento: Rodas de Capoeira

Local de Realização do Projeto: Nantes

UF: SP

Data de Realização: 15/02/2025

Valor total do projeto: R\$ 1.400,00

Item	Critério	Não Apresentou	Apresentou Parcialmente	Apresentou Integralmente
a)	Ações que tenham como público alvo moradores da Zona Rural		10	
b)	Qualidade Artística Cultural da Proposta			10
c)	Relevância da Proposta para o Município e para a área Artística de inserção			10
d)	Criatividade e Originalidade			05
TOTAL DA PONTUAÇÃO				35



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5T2s7w neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA